

Id:01AB255E4CD11501



Portaria 127/2023 de 01/02/2023.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município de Simplício Mendes;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 de 14/01/2022, que regulou o Processo de Seleção Simplificado para contratação por prazo determinado de professor temporário;

CONSIDERANDO os termos do item 22, do Edital nº 001/2022 de 14/01/2022, que prevê a possibilidade de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2022 de 14/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 01 de fevereiro de 2023.


Marcio José Pinheiro Moura
 Prefeito Municipal

Id:0047DFE5EF471502



Portaria 128/2023 de 01/02/2023.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município de Simplício Mendes;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2022 de 29/04/2022, que regulou o Processo de Seleção Simplificado para contratação por prazo determinado de professor temporário;

CONSIDERANDO os termos do item 22, do Edital nº 002/2022 de 29/04/2022, que prevê a possibilidade de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 002/2022 de 29/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 01 de fevereiro de 2023.


Marcio José Pinheiro Moura
 Prefeito Municipal

Id:09FEC6307E0D1024


 PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rua Dr. Barros, 249
 06772859/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.290.670,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		11.290.670,50
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
24	04.122.0002.2004.0000	56.500,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos não vinculados de impostos	
	Não se aplica	
25	04.122.0002.2004.0000	1.000,00
	3.3.90.14.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	DIÁRIAS - CIVIL	
	Recursos não vinculados de impostos	
	Não se aplica	
31	04.122.0002.2005.0000	5.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 753 05
	753	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos provenientes de taxas e contribuições	
	Não se aplica	
02 02 02	CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO	
44	04.122.0002.2010.0000	4.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos não vinculados de impostos	
	Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
55	04.122.0002.2012.0000	120.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos não vinculados de impostos	
	Não se aplica	
57	04.122.0002.2012.0000	4.200,00
	3.3.90.14.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	DIÁRIAS - CIVIL	
	Recursos não vinculados de impostos	
	Não se aplica	

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
58	04.122.0002.2012.0000	180.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos não vinculados de impostos	
	Não se aplica	
60	04.122.0002.2012.0000	75.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 704 05
	704	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Não se aplica	
61	04.122.0002.2012.0000	5.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 706 05
	706	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferência Especial da União	
	Não se aplica	
67	04.122.0002.2012.0000	105.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos não vinculados de impostos	
	Não se aplica	
74	04.122.0002.2012.0000	909.500,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos não vinculados de impostos	
	Não se aplica	
84	04.122.0002.2012.0000	150.000,00
	3.3.90.47.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Recursos não vinculados de impostos	
	Não se aplica	
91	04.122.0002.2012.0000	56.000,00
	4.4.90.51.00	F.R.: 1 706 05
	706	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	OBRA E INSTALAÇÕES	
	Transferência Especial da União	
	Não se aplica	
98	04.122.0002.2012.0000	70.000,00
	4.4.90.62.00	F.R.: 1 706 05
	706	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Transferência Especial da União	
	Não se aplica	
115	28.848.0020.2014.0000	30.100,00
	3.3.90.47.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	ENCARGOS ESPECIAIS	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Recursos não vinculados de impostos	
	Não se aplica	

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
118	28.846.0020.2018.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
117	28.846.0020.2016.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	77.500,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	01	OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
118	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
128	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	27.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
130	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	180.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
131	20.122.0002.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
151	20.605.0012.2022.0000	ABASTECER SÃO RAIMUNDO NONATO	15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
173	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
174	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	360.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
179	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
181	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	218.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
223	12.361.0004.2102.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01		
	500	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
225	12.361.0004.2102.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.700,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 590 01		
	500	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	06	02	FUNDEB		
269	12.361.0004.2039.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.000.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
265	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	41.300,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
267	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
269	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	50.100,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

02	06	02	FUNDEB		
270	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	140.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
272	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	90.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
273	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	250.000,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
275	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	170.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
278	12.366.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	900.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
297	12.366.0004.2041.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	32.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
298	12.366.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	38.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
327	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	2.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 601 02		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura			
	999 000	Não se aplica			
328	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	2.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 631 02		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
347	10.301.0005.2047.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
355	10.301.0005.2048.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	113.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
365	10.301.0005.2051.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	38.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
370	10.301.0005.2052.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	39.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
394	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	313.800,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
395	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	318.300,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
397	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	177.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
404	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
408	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	318.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
409	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.36.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO	446.600,00	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém			
		999 000	Não se aplica			
415	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.36.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00	F.R.: 1 500 00	
		600	Recursos não vinculados de impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
416	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.36.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém			
		999 000	Não se aplica			
419	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.36.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.900,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
420	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.39.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém			
		999 000	Não se aplica			
437	10.302.0005.2050.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.000,00	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém			
		999 000	Não se aplica			
450	10.302.0005.2054.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém			
		999 000	Não se aplica			
456	10.302.0005.2056.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém			
		999 000	Não se aplica			
459	10.302.0005.2056.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO	17.600,00	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém			
		999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
482	10.306.0005.2043.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém			
		999 000	Não se aplica			
474	10.305.0006.2058.0000	3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.800,00	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutém			
		999 000	Não se aplica			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
487	06.122.0002.2059.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.500,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
496	06.122.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS			
521	06.122.0009.2061.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
539	06.241.0009.2059.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	209.550,00	F.R.: 1 660 04	
		600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
540	06.241.0009.2059.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	F.R.: 1 660 04	
		600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
541	06.241.0009.2059.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.000,00	F.R.: 1 660 04	
		600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS			
556	06.242.0006.2070.0000	3.3.90.48.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS ALÍQUOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
576	06.244.0009.2062.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	F.R.: 1 660 04	
		600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
583	06.244.0009.2063.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	F.R.: 1 660 04	
		600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
589	06.244.0009.2064.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	F.R.: 1 660 04	
		600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
590	06.244.0009.2064.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00	F.R.: 1 660 04	
		600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
597	06.244.0009.2065.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	F.R.: 1 660 04	
		600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
571	06.243.0078.2653.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 660 04	
		600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
572	06.243.0078.2653.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	F.R.: 1 660 04	
		600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
615	15.122.0002.2080.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.000,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
617	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
619	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	78.000,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
620	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
622	15.122.0002.2080.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
627	15.451.0006.1027.0000	4.4.90.51.00	URBANIZAR OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
635	15.452.0015.2083.0000	3.3.90.39.00	SANEAR E SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.620,50	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
649	26.122.0019.2086.0000	3.1.90.11.00	TRÂNSITO LIVRE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
675	23.696.0002.2091.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
695	13.122.0002.2093.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	8.700,00 F.R.: 1 500 00				
700	13.122.0002.2093.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00				
02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES						
732	14.122.0002.2096.0000 3.3.90.39.00 753 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos provenientes de taxas e contribuições Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 753 05				
733	14.122.0002.2096.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00				
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
744	18.122.0002.2024.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00				
745	18.122.0002.2024.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00				
746	18.122.0002.2024.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00				
747	18.122.0002.2024.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00				
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
748	18.122.0002.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00				
743	15.452.0016.2082.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CIDADE SAUDÁVEL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00				
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
760	27.122.0011.2038.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	3.500,00 F.R.: 1 500 00				
761	27.122.0011.2038.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00				
762	27.122.0011.2038.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 500 00				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	11.290.670,50
	500 00	5.119.420,50
	540 01	779.400,00
	541 01	2.010.000,00
	542 01	932.000,00
	550 01	42.700,00
	600 02	1.590.600,00
	601 02	2.000,00
	631 02	2.000,00
	660 04	606.550,00
	704 05	75.000,00
	706 05	131.000,00
	753 05	10.000,00

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.62

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de novembro de 2022

Id:13B5AC7B0CD31380

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 003/2023

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, Sr.(a) Paulo Sergio de Negreiros, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 003/2023, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: CESTA BÁSICA I.

Participação Licitante - Ampla participação Empresa: R. C. FARIAS - EPP.CNPJ: 63.345.722/0001-06.Valor Global: 1.251.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CESTA BÁSICA I	VITORIA, SOYA, KIFLOCAO, OLHO DAGUA, MARATA, PESCADOR,	83,45	15.000

SAO RAIMUNDO NONATO, 8 de fevereiro de 2023

ASSINATURA